



# Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

## Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)  
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

Data de atualização: 18/04/2011

### COMPETÊNCIA

#### SÚMULA TJ Nº 27

**PARA JULGAR AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO EM QUE SEJA RÉU O BANERJ, O FORO COMPETENTE É O DO LUGAR EM QUE O PAGAMENTO DEVE SER EFETUADO.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 03/91 NA APELAÇÃO CÍVEL Nº [1989.001.05246](#) JULGAMENTO EM 25/11/91. RELATOR: DES. BARBOSA MOREIRA. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 23/04/92. IN: RDTJ 11/55, RDTJ 14/22, CONST. FED. 1988, ARTS. 22, I; 125, CAPUT, C. PROC. CIVIL, ART. 891, C. CIVIL, ART. 35, §3º, SÚMULA 363, STF.

#### SÚMULA TJ Nº 28

**PARA EFEITO DE DISTRIBUIÇÃO, NÃO HÁ VINCULAÇÃO ENTRE A CAUSA NOVA E A CAUSA FINDA.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 02/91 NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 1989.008.00043. JULGAMENTO EM 25/11/91. RELATOR: DES. MOLEDO SARTORI. REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 21/09/92.

IN: RDTJ 13/108 C. PROC. CIVIL, ARTS. 105; 138; 213; 476 I E 478 CODJERJ, ART. 33 REG. INT. TJRJ, ART. 120, §4º, AGRAV. INST. TJRJ, 583/88 E 95/86 CONF. COMP. 56/89 E 66/89.

(VER: [DESQUITE/SEPARAÇÃO/DIVÓRCIO](#))

#### SÚMULA TJ Nº 31

**COMPETEM ÀS VARAS CÍVEIS REGIONAIS DE SANTA CRUZ E ILHA DO GOVERNADOR O PROCESSO E JULGAMENTO DA MATÉRIA ORFANOLÓGICA PREVISTA NO ARTIGO 108 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº 04/95 NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº [1994.002.02004](#) JULGAMENTO EM 20/03/96 - VOTAÇÃO UNÂNIME RELATOR: DES. FERREIRA PINTO. IN: RDTJ: 29/120

REGISTRO DO ACÓRDÃO EM 03/05/96 - FLS. 38/40. CODJERJ, ART. 84, 85, 87, 88, 91 E 108, LEI EST. 829/85.

#### SÚMULA TJ Nº 74

**A CONDENAÇÃO NAS CUSTAS, MESMO PARA O RÉU CONSIDERADO JURIDICAMENTE POBRE, DERIVA DA SUCUMBÊNCIA, E, PORTANTO, COMPETENTE PARA SUA COBRANÇA, OU NÃO, É O JUÍZO DA EXECUÇÃO.**

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE (ART. 122 RI) Nº [2002.203.00001](#) (ENUNCIADO CRIMINAL Nº 08, DO TJRJ) JULGAMENTO EM 04/08/2003 – VOTAÇÃO: POR MAIORIA – RELATOR: DES. J.C. MURTA RIBEIRO – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 05/03/2004 – FLS. 565/572.

(Ver: [CUSTAS E TAXA JUDICIÁRIA](#), [SUCUMBENCIA](#), [PROCESSO PENAL](#))

### **SÚMULA TJ Nº 111**

**COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. A REGRA É A DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA AÇÃO SALVO QUANDO ESTE NÃO FOR MAIS O FORO DO DOMICÍLIO DO ALIMENTANDO.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. [2006.018.00001](#)– JULGAMENTO EM 14/08/2006. – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO RABELLO.

(VER: [ALIMENTOS](#), [EXECUÇÃO](#))

### **SÚMULA TJ Nº 120**

**A COMPETÊNCIA PARA CONHECER DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS É DO JUÍZO QUE OS FIXOU, SALVO NOS CASOS DE ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO DO EXEQÜENTE.**

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2006.146.00004](#) – JULGAMENTO EM 9/10/2006 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: DESEMBARGADOR MARCUS TULLIUS ALVES.

(VER: [ALIMENTOS](#), [EXECUÇÃO](#))

### **SÚMULA TJ Nº 131**

**ENQUANTO NÃO EDITADA A LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL DE QUE TRATA O ART. 125, PAR. 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A COMPETÊNCIA PARA JULGAR AS AÇÕES CONTRA ATOS DISCIPLINARES MILITARES CONTINUA SENDO DOS JUÍZES FAZENDÁRIOS.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. [2006.018.00004](#) – JULGAMENTO EM 13/11/2006 – RELATORA: DESEMBARGADORA MARIANNA PEREIRA NUNES FETEIRA GONÇALVES. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

### **SÚMULA TJ Nº 140**

**A COMPETÊNCIA PARA APRECIAR MATÉRIA RELATIVA A CONTRATOS DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM INVESTIMENTO DE SERVIÇO TELEFÔNICO É DOS JUÍZOS DAS VARAS EMPRESARIAIS, SEGUNDO O DISPOSTO NO ARTIGO 91 DO CODJERJ COMBINADO COM O ARTIGO 101 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. [2006.018.00007](#) – JULGAMENTO EM 9/10/2007 – RELATOR: DESEMBARGADOR SALIM JOSÉ CHALUB. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

(VER: [CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA TJ Nº 141**

**A COMPETÊNCIA DAS VARAS DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO É FIXADA PELO LUGAR DO DOMICÍLIO DOS PAIS, DO RESPONSÁVEL OU, NA FALTA DESTES, DO ABRIGO.**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. [2008.018.00004](#) – JULGAMENTO EM 22/09/2008 – RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GUSTAVO HORTA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

#### **SUMULA TJ 151**

**"É COMPETENTE A JUSTIÇA FEDERAL COMUM PARA PROCESSAR E JULGAR MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO OU OMISSÃO DE DIRIGENTE DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA FEDERAL, INVESTIDO EM FUNÇÃO ADMINISTRATIVA".**

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. 2009.018.00011 - JULGAMENTO EM 15/03/2010 - RELATORA: DESEMBARGADORA MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

OBS. VERBETE PUBLICADO CONFORME DECISÃO DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DATADA DE 27/09/2010 (PROCESSO ADMINISTRATIVO [2010/091153](#)).

(VER: [JUSTIÇA FEDERAL](#), [MANDADO DE SEGURANÇA](#), [SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 1**

**O FORO DO DOMICÍLIO OU DA RESIDÊNCIA DO ALIMENTANDO E O COMPETENTE PARA A AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, QUANDO CUMULADA COM A DE ALIMENTOS.**

(VER: [ALIMENTOS](#), [INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 3**

**COMPETE AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DIRIMIR CONFLITO DE COMPETÊNCIA VERIFICADO, NA RESPECTIVA REGIÃO, ENTRE JUIZ FEDERAL E JUIZ ESTADUAL INVESTIDO DE JURISDIÇÃO FEDERAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 4**

**COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL JULGAR CAUSA DECORRENTE DO PROCESSO ELEITORAL SINDICAL.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 6**

**COMPETE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR DELITO DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRANSITO ENVOLVENDO VIATURA DE POLICIA MILITAR, SALVO SE AUTOR E VITIMA FOREM POLICIAIS MILITARES EM SITUAÇÃO DE ATIVIDADE.**

(VER: [CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO](#), [JUSTIÇA COMUM](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 10**

**INSTALADA A JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, CESSA A COMPETÊNCIA DO JUIZ DE DIREITO EM MATÉRIA TRABALHISTA, INCLUSIVE PARA A EXECUÇÃO DAS SENTENÇAS POR ELE PROFERIDAS.**

(VER: [DIREITO DO TRABALHO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 11**

**A PRESENÇA DA UNIÃO OU DE QUALQUER DE SEUS ENTES, NA AÇÃO DE USUCAPIÃO ESPECIAL, NÃO AFASTA A COMPETÊNCIA DO FORO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL.**

(VER: [USUCAPIÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 15**

**COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR OS LITÍGIOS DECORRENTES DE ACIDENTE DO TRABALHO.**

(VER: [ACIDENTE DE TRABALHO](#), [JUSTIÇA COMUM](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 19**

**A FIXAÇÃO DO HORÁRIO BANCÁRIO, PARA ATENDIMENTO AO PUBLICO, E DA COMPETÊNCIA DA UNIÃO.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 22**

**NÃO HA CONFLITO DE COMPETÊNCIA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL DE ALÇADA DO MESMO ESTADO-MEMBRO.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 32**

**COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR JUSTIFICAÇÕES JUDICIAIS DESTINADAS A INSTRUIR PEDIDOS PERANTE ENTIDADES QUE NELA TEM EXCLUSIVIDADE DE FORO, RESSALVADA A APLICAÇÃO DO ART. 15, II DA LEI 5010/66.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 33**

**A INCOMPETÊNCIA RELATIVA NÃO PODE SER DECLARADA DE OFÍCIO.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 34**

**COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR CAUSA RELATIVA A MENSALIDADE ESCOLAR, COBRADA POR ESTABELECIMENTO PARTICULAR DE ENSINO.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 41**

**O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA NÃO TEM COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE, MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DE OUTROS TRIBUNAIS OU DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.**

(VER: [MANDADO DE SEGURANÇA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 42**

**COMPETE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS CÍVEIS EM QUE É PARTE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E OS CRIMES PRATICADOS EM SEU DETRIMENTO.**

(VER: [MANDADO DE SEGURANÇA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 47**

**COMPETE A JUSTIÇA MILITAR PROCESSAR E JULGAR CRIME COMETIDO POR MILITAR CONTRA CIVIL, COM EMPREGO DE ARMA PERTENCENTE A CORPORAÇÃO, MESMO NÃO ESTANDO EM SERVIÇO.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 48**

**COMPETE AO JUÍZO DO LOCAL DA OBTENÇÃO DA VANTAGEM ILÍCITA PROCESSAR E JULGAR CRIME DE ESTELIONATO COMETIDO MEDIANTE FALSIFICAÇÃO DE CHEQUE.**

(VER: [ESTELIONATO](#); [CHEQUE](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 53**

**COMPETE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR CIVIL ACUSADO DE PRÁTICA DE CRIME CONTRA INSTITUIÇÕES MILITARES ESTADUAIS.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#), [CRIME CONTRA INSTITUIÇÃO MILITAR](#), [PROCESSO PENAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 55**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL NÃO É COMPETENTE PARA JULGAR RECURSO DE DECISÃO PROFERIDA POR JUIZ ESTADUAL NÃO INVESTIDO DE JURISDIÇÃO FEDERAL.**

(VER: [RECURSO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 57**

**COMPETE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR AÇÃO DE CUMPRIMENTO FUNDADA EM ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA NÃO HOMOLOGADOS PELA JUSTIÇA DO TRABALHO.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#), [DIREITO DO TRABALHO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 58**

**PROPOSTA À EXECUÇÃO FISCAL, A POSTERIOR MUDANÇA DE DOMICÍLIO DO EXECUTADO NÃO DESLOCA A COMPETÊNCIA JÁ FIXADA.**

(VER: [EXECUÇÃO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 62**

**COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR O CRIME DE FALSA ANOTAÇÃO NA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, ATRIBUÍDO A EMPRESA PRIVADA.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#), [CRIME DE FALSO](#), [PROCESSO PENAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 66**

**COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR EXECUÇÃO FISCAL PROMOVIDA POR CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL.**

(VER: [EXECUÇÃO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 73**

**A UTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA GROSSEIRAMENTE FALSIFICADO CONFIGURA, EM TESE, O CRIME DE ESTELIONATO, DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#), [ESTELIONATO](#), [PROCESSO PENAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 75**

**COMPETE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR O POLICIAL MILITAR POR CRIME DE PROMOVER OU FACILITAR A FUGA DE PRESO DE ESTABELECIMENTO PENAL.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#), [CRIME – SERVIDOR PÚBLICO MILITAR](#), [PROCESSO PENAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 78**

**COMPETE A JUSTIÇA MILITAR PROCESSAR E JULGAR POLICIAL DE CORPORÇÃO ESTADUAL, AINDA QUE O DELITO TENHA SIDO PRATICADO EM OUTRA UNIDADE FEDERATIVA.**

(Ver: [CRIME – SERVIDOR PÚBLICO MILITAR](#), [PROCESSO PENAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 82**

**COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL, EXCLUÍDAS AS RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, PROCESSAR E JULGAR OS FEITOS RELATIVOS A MOVIMENTAÇÃO DO FGTS.**

(VER: [FGTS –PIS/PASEP](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 90**

**COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL MILITAR PROCESSAR E JULGAR O POLICIAL MILITAR PELA PRÁTICA DO CRIME MILITAR, E A COMUM PELA PRÁTICA DO CRIME COMUM SIMULTÂNEO AQUELE.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 91**

**COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR OS CRIMES PRATICADOS CONTRA A FAUNA.(\*)**

(\*) NA SESSÃO DE 08/11/2000, A TERCEIRA SEÇÃO DELIBEROU PELO CANCELAMENTO DA SÚMULA N. 91.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 97**

**COMPETE A JUSTIÇA DO TRABALHO PROCESSAR E JULGAR RECLAMAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO RELATIVAMENTE A VANTAGENS TRABALHISTAS ANTERIORES A INSTITUIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO.**

(VER: DIREITO DO TRABALHO, SERVIDOR PÚBLICO)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 104**

**COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL O PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE FALSIFICAÇÃO E USO DE DOCUMENTO FALSO RELATIVO A ESTABELECIMENTO PARTICULAR DE ENSINO.**

(VER: JUSTIÇA COMUM; ESTABELECIMENTO DE ENSINO; CRIME DE FALSO)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 107**

**COMPETE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR CRIME DE ESTELIONATO PRATICADO MEDIANTE FALSIFICAÇÃO DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, QUANDO NÃO OCORRENTE LESÃO A AUTARQUIA FEDERAL.**

(VER: JUSTIÇA COMUM, ESTELIONATO)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 122**

**COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL O PROCESSO E JULGAMENTO UNIFICADO DOS CRIMES CONEXOS DE COMPETÊNCIA FEDERAL E ESTADUAL, NÃO SE APLICANDO A REGRA DO ART. 78, II, A, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.**

(VER: CRIMES CONEXOS, PROCESSO PENAL)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 139**

**CABE A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL PROPOR EXECUÇÃO FISCAL PARA COBRANÇA DE CREDITO RELATIVO AO ITR.**

(VER: [EXECUÇÃO](#), [FAZENDA PÚBLICA](#), [TRIBUTÁRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 140**

**COMPETE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR CRIME EM QUE O INDÍGENA FIGURE COMO AUTOR OU VITIMA.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 147**

**COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR OS CRIMES PRATICADOS CONTRA FUNCIONÁRIO PÚBLICO FEDERAL, QUANDO RELACIONADOS COM O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO.**

(VER: [PROCESSO PENAL](#), [SERVIDOR PÚBLICO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 150**

**COMPETE À JUSTIÇA FEDERAL DECIDIR SOBRE A EXISTÊNCIA DE INTERESSE JURÍDICO QUE JUSTIFIQUE A PRESENÇA, NO PROCESSO, DA UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS OU EMPRESAS PÚBLICAS.**

(VER: [PESSOA JURÍDICA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 151**

**A COMPETÊNCIA PARA O PROCESSO E JULGAMENTO POR CRIME DE CONTRABANDO OU DESCAMINHO DEFINE-SE PELA PREVENÇÃO DO JUÍZO FEDERAL DO LUGAR DA APREENSÃO DOS BENS.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 158**

**NÃO SE PRESTA A JUSTIFICAR EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA O DISSÍDIO COM ACÓRDÃO DE TURMA OU SEÇÃO QUE NÃO MAIS TENHA COMPETÊNCIA PARA A MATÉRIA NELES VERSADA.**

(VER: [EMBARGOS](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STJ Nº 161**

**É DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL AUTORIZAR O LEVANTAMENTO DOS VALORES RELATIVOS AO PIS / PASEP E FGTS, EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO TITULAR DA CONTA.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#), [FGTS –PIS/PASEP](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 165**

**COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR CRIME DE FALSO TESTEMUNHO COMETIDO NO PROCESSO TRABALHISTA.**

(VER: [DIREITO DO TRABALHO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 170**

**COMPETE AO JUÍZO ONDE PRIMEIRO FOR INTENTADA A AÇÃO ENVOLVENDO ACUMULAÇÃO DE PEDIDOS, TRABALHISTA E ESTATUTÁRIO, DECIDI-LA NOS LIMITES DA SUA JURISDIÇÃO, SEM PREJUÍZO DO AJUIZAMENTO DE NOVA CAUSA, COM O PEDIDO REMANESCENTE, NO JUÍZO PRÓPRIO.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 172**

**COMPETE A JUSTIÇA COMUM PROCESSAR E JULGAR MILITAR POR CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE, AINDA QUE PRATICADO EM SERVIÇO.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#), [CRIME – SERVIDOR PÚBLICO MILITAR](#), [PROCESSO PENAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 177**

**O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA É INCOMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE, MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DE ÓRGÃO COLEGIADO PRESIDIDO POR MINISTRO DE ESTADO.**

(VER: [MANDADO DE SEGURANÇA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 180**

**NA LIDE TRABALHISTA, COMPETE AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DIRIMIR CONFLITO DE COMPETÊNCIA VERIFICADO, NA RESPECTIVA REGIÃO, ENTRE JUIZ ESTADUAL E JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.**

(VER: [DIREITO DO TRABALHO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 200**

**O JUÍZO FEDERAL COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR ACUSADO DE CRIME DE USO DE PASSAPORTE FALSO E O DO LUGAR ONDE O DELITO SE CONSUMOU.**

(VER: [CRIME DE FALSO](#), [PROCESSO PENAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 206**

**A EXISTÊNCIA DE VARA PRIVATIVA, INSTITUÍDA POR LEI ESTADUAL, NÃO ALTERA A COMPETÊNCIA TERRITORIAL RESULTANTE DAS LEIS DE PROCESSO.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 208**

**COMPETE A JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR PREFEITO MUNICIPAL POR DESVIO DE VERBA SUJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE ORGÃO FEDERAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 209**

**COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR PREFEITO POR DESVIO DE VERBA TRANSFERIDA E INCORPORADA AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 218**

**COMPETE À JUSTIÇA DOS ESTADOS PROCESSAR E JULGAR AÇÃO DE SERVIDOR ESTADUAL DECORRENTE DE DIREITOS E VANTAGENS ESTATUTÁRIAS NO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#), [SERVIDOR PÚBLICO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 222**

**COMPETE À JUSTIÇA COMUM PROCESSAR E JULGAR AS AÇÕES RELATIVAS À CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PREVISTA NO ART. 578 DA CLT.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#), [DIREITO DO TRABALHO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 224**

**EXCLUÍDO DO FEITO O ENTE FEDERAL, CUJA PRESENÇA LEVARA O JUIZ ESTADUAL A DECLINAR DA COMPETÊNCIA, DEVE O JUIZ FEDERAL RESTITUIR OS AUTOS E NÃO SUSCITAR CONFLITO.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 230**

**COMPETE À JUSTIÇA ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR AÇÃO MOVIDA POR TRABALHADOR AVULSO PORTUÁRIO, EM QUE SE IMPUGNA ATO DO ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DE QUE RESULTE ÓBICE AO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO. (\*)**

(\*) JULGANDO OS CONFLITOS DE COMPETÊNCIA NS. 30.513-SP, 30.500-SP E 30.504-SP, NA SESSÃO DE 11/10/2000, A SEGUNDA SEÇÃO DELIBEROU PELO CANCELAMENTO DA SÚMULA N. 230.

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#), [DIREITO DO TRABALHO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 236**

**NÃO COMPETE AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIRIMIR CONFLITOS DE COMPETÊNCIA ENTRE JUÍZES TRABALHISTAS VINCULADOS A TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO DIVERSOS.**

(VER: [DIREITO DO TRABALHO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 244**

**COMPETE AO FORO DO LOCAL DA RECUSA PROCESSAR E JULGAR O CRIME DE ESTELIONATO MEDIANTE CHEQUE SEM PROVISÃO DE FUNDOS.**

(VER: [ESTELIONATO](#), [PROCESSO PENAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 249**

**A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL TEM LEGITIMIDADE PASSIVA PARA INTEGRAR PROCESSO EM QUE SE DISCUTE CORREÇÃO MONETÁRIA DO FGTS.**

(VER: [FGTS –PIS/PASEP](#), [JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 254**

**A DECISÃO DO JUÍZO FEDERAL QUE EXCLUI DA RELAÇÃO PROCESSUAL ENTE FEDERAL NÃO PODE SER REEXAMINADA NO JUÍZO ESTADUAL.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#), [RECURSO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STJ Nº 270**

**O PROTESTO PELA PREFERÊNCIA DE CRÉDITO, APRESENTADO POR ENTE FEDERAL EM EXECUÇÃO QUE TRAMITA NA JUSTIÇA ESTADUAL, NÃO DESLOCA A COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA FEDERAL.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#), [EXECUÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 324**

**COMPETE À JUSTIÇA FEDERAL PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DE QUE PARTICIPA A FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO, EQUIPARADA À ENTIDADE AUTÁRQUICA FEDERAL, SUPERVISIONADA PELO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO.**

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [PESSOA JURÍDICA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 348**

**COMPETE AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DECIDIR OS CONFLITOS DE COMPETÊNCIA ENTRE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL E JUÍZO FEDERAL, AINDA QUE DA MESMA SEÇÃO JUDICIÁRIA.**

JULGANDO O CC 107.635-PR, NA SESSÃO DE 17/03/2010, A CORTE ESPECIAL DELIBEROU PELO CANCELAMENTO DA SÚMULA N. 348.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 349**

**COMPETE À JUSTIÇA FEDERAL OU AOS JUÍZES COM COMPETÊNCIA DELEGADA O JULGAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS PELO EMPREGADOR AO FGTS.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 363**

**COMPETE À JUSTIÇA ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO DE COBRANÇA AJUIZADA POR PROFISSIONAL LIBERAL CONTRA CLIENTE.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STJ Nº 365**

**A INTERVENÇÃO DA UNIÃO COMO SUCESSORA DA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A (RFFSA) DESLOCA A COMPETÊNCIA PARA A JUSTIÇA FEDERAL AINDA QUE A SENTENÇA TENHA SIDO PROFERIDA POR JUÍZO ESTADUAL.**

(VER: [JUSTIÇA FEDERAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 368**

**COMPETE À JUSTIÇA COMUM ESTADUAL PROCESSAR E JULGAR OS PEDIDOS DE RETIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 374**

**COMPETE À JUSTIÇA ELEITORAL PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PARA ANULAR DÉBITO DECORRENTE DE MULTA ELEITORAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 376**

**COMPETE A TURMA RECURSAL PROCESSAR E JULGAR O MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DE JUIZADO ESPECIAL.**

(VER: [MANDADO DE SEGURANÇA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 428**

**COMPETE AO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DECIDIR OS CONFLITOS DE COMPETÊNCIA ENTRE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL E JUÍZO FEDERAL DA MESMA SEÇÃO JUDICIÁRIA.**

(VER: [JUSTIÇA FEDERAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STJ Nº 383**

**A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR AS AÇÕES CONEXAS DE INTERESSE DE MENOR É, EM PRINCÍPIO, DO FORO DO DOMICÍLIO DO DETENTOR DE SUA GUARDA.**

(VIDE: [INTERESSE DE MENOR](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 218**

**É COMPETENTE O JUÍZO DA FAZENDA NACIONAL DA CAPITAL DO ESTADO, E NÃO O DA SITUAÇÃO DA COISA, PARA A DESAPROPRIAÇÃO PROMOVIDA POR EMPRESA DE ENERGIA ELÉTRICA, SE A UNIÃO FEDERAL INTERVÉM COMO ASSISTENTE.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 235**

**É COMPETENTE PARA A AÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO A JUSTIÇA CÍVEL COMUM, INCLUSIVE EM SEGUNDA INSTÂNCIA, AINDA QUE SEJA PARTE AUTARQUIA SEGURADORA (VIDE OBSERVAÇÃO).**

(VER: [ACIDENTE DE TRABALHO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 248**

**É COMPETENTE, ORIGINARIAMENTE, O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, PARA MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 249**

**É COMPETENTE O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA A AÇÃO RESCISÓRIA, QUANDO, EMBORA NÃO TENDO CONHECIDO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, OU HAVENDO NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO, TIVER APRECIADO A QUESTÃO FEDERAL CONTROVERTIDA.**

(VER: [AÇÃO RESCISÓRIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 250**

**A INTERVENÇÃO DA UNIÃO DESLOCA O PROCESSO DO JUÍZO CÍVEL COMUM PARA O FAZENDÁRIO.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 251**

**RESPONDE A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. PERANTE O FORO COMUM E NÃO PERANTE O JUÍZO ESPECIAL DA FAZENDA NACIONAL, A MENOS QUE A UNIÃO INTERVENHA NA CAUSA.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 398**

**O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL NÃO É COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR, ORIGINARIAMENTE, DEPUTADO OU SENADOR ACUSADO DE CRIME.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 419**

**OS MUNICÍPIOS TÊM COMPETÊNCIA PARA REGULAR O HORÁRIO DO COMÉRCIO LOCAL, DESDE QUE NÃO INFRINJAM LEIS ESTADUAIS OU FEDERAIS VÁLIDAS.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 451**

**A COMPETÊNCIA ESPECIAL POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO NÃO SE ESTENDE AO CRIME COMETIDO APÓS A CESSAÇÃO DEFINITIVA DO EXERCÍCIO FUNCIONAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 452**

**OFICIAIS E PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA GUANABARA RESPONDEM PERANTE A JUSTIÇA COMUM POR CRIME ANTERIOR À LEI 427, DE 11/10/1948.**

(VER: [SERVIDOR PÚBLICO MILITAR](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 498**

**COMPETE À JUSTIÇA DOS ESTADOS, EM AMBAS AS INSTÂNCIAS, O PROCESSO E O JULGAMENTO DOS CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR.**

(VER: [CRIME CONTRA ECONOMIA POPULAR](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 501**

**COMPETE À JUSTIÇA ORDINÁRIA ESTADUAL O PROCESSO E O JULGAMENTO, EM AMBAS AS INSTÂNCIAS, DAS CAUSAS DE ACIDENTE DO TRABALHO, AINDA QUE PROMOVIDAS CONTRA A UNIÃO, SUAS AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS OU SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.**

(VER: [ACIDENTE DE TRABALHO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 504**

**COMPETE À JUSTIÇA FEDERAL, EM AMBAS AS INSTÂNCIAS, O PROCESSO E O JULGAMENTO DAS CAUSAS FUNDADAS EM CONTRATO DE SEGURO MARÍTIMO.**

(VER: [JUSTIÇA FEDERAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

#### **SÚMULA STF Nº 508**

**COMPETE À JUSTIÇA ESTADUAL, EM AMBAS AS INSTÂNCIAS, PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS EM QUE FOR PARTE O BANCO DO BRASIL S.A.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 511**

**COMPETE À JUSTIÇA FEDERAL, EM AMBAS AS INSTÂNCIAS, PROCESSAR E JULGAR AS CAUSAS ENTRE AUTARQUIAS FEDERAIS E ENTIDADES PÚBLICAS LOCAIS, INCLUSIVE MANDADOS DE SEGURANÇA, RESSALVADA A AÇÃO FISCAL, NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1967, ART. 119, § 3º.**

(VER: [JUSTIÇA FEDERAL](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 515**

**A COMPETÊNCIA PARA A AÇÃO RESCISÓRIA NÃO É DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUANDO A QUESTÃO FEDERAL, APRECIADA NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO OU NO AGRAVO DE INSTRUMENTO, SEJA DIVERSA DA QUE FOI SUSCITADA NO PEDIDO RESCISÓRIO.**

(VER: [AÇÃO RESCISÓRIA](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 518**

**A INTERVENÇÃO DA UNIÃO, EM FEITO JÁ JULGADO PELA SEGUNDA INSTÂNCIA E PENDENTE DE EMBARGOS, NÃO DESLOCA O PROCESSO PARA O TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 522**

**SALVO OCORRÊNCIA DE TRÁFICO PARA O EXTERIOR, QUANDO, ENTÃO, A COMPETÊNCIA SERÁ DA JUSTIÇA FEDERAL, COMPETE À JUSTIÇA DOS ESTADOS O PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES RELATIVOS A ENTORPECENTES.**

(VER: [TRÁFICO DE ENTORPECENTES](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 555**

**É COMPETENTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA JULGAR CONFLITO DE JURISDIÇÃO ENTRE JUIZ DE DIREITO DO ESTADO E A JUSTIÇA MILITAR LOCAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 603**

**A COMPETÊNCIA PARA O PROCESSO E JULGAMENTO DE LATROCÍNIO É DO JUIZ SINGULAR E NÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.**

(VER: [CRIME CONTRA O PATRIMONIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 623**

**NÃO GERA POR SI SÓ A COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PARA CONHECER DO MANDADO DE SEGURANÇA COM BASE NO ART. 102, I, N, DA CONSTITUIÇÃO, DIRIGIR-SE O PEDIDO CONTRA DELIBERAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE ORIGEM, DA QUAL HAJA PARTICIPADO A MAIORIA OU A TOTALIDADE DE SEUS MEMBROS.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 624**

**NÃO COMPETE AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL CONHECER ORIGINARIAMENTE DE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA ATOS DE OUTROS TRIBUNAIS.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 634**

**NÃO COMPETE AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL CONCEDER MEDIDA CAUTELAR PARA DAR EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO EXTRAORDINÁRIO QUE AINDA NÃO FOI OBJETO DE JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE NA ORIGEM.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 645**

**É COMPETENTE O MUNICÍPIO PARA FIXAR O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 647**

**COMPETE PRIVATIVAMENTE À UNIÃO LEGISLAR SOBRE VENCIMENTOS DOS MEMBROS DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.**

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

#### **SÚMULA STF Nº 677**

**ATÉ QUE LEI VENHA A DISPOR A RESPEITO, INCUMBE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO PROCEDER AO REGISTRO DAS ENTIDADES SINDICAIS E ZELAR PELA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA UNICIDADE.**

(VER: [SINDICATO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

### **SÚMULA STF Nº 721**

**A COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DO JÚRI PREVALECE SOBRE O FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO ESTABELECIDO EXCLUSIVAMENTE PELA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 722**

**SÃO DA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DA UNIÃO A DEFINIÇÃO DOS CRIMES DE RESPONSABILIDADE E O ESTABELECIMENTO DAS RESPECTIVAS NORMAS DE PROCESSO E JULGAMENTO.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA STF Nº 736**

**COMPETE À JUSTIÇA DO TRABALHO JULGAR AS AÇÕES QUE TENHAM COMO CAUSA DE PEDIR O DESCUMPRIMENTO DE NORMAS TRABALHISTAS RELATIVAS À SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE DOS TRABALHADORES.**

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA VINCULANTE STF Nº 22**

**A JUSTIÇA DO TRABALHO É COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AS AÇÕES DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PATRIMONIAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO PROPOSTAS POR EMPREGADO CONTRA EMPREGADOR, INCLUSIVE AQUELAS QUE AINDA NÃO POSSUÍAM SENTENÇA DE MÉRITO EM PRIMEIRO GRAU QUANDO DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/04.**

(VER: [DANO MORAL](#); [ACIDENTE DE TRABALHO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **SÚMULA VINCULANTE STF Nº 23**

**A JUSTIÇA DO TRABALHO É COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR AÇÃO POSSESSÓRIA AJUIZADA EM DECORRÊNCIA DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE GREVE PELOS TRABALHADORES DA INICIATIVA PRIVADA.**

(VER: [AÇÃO POSSESSÓRIA](#); [DIREITO DE GREVE](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94**

**56. COMPETE À JUSTIÇA ESTADUAL O JULGAMENTO DE AÇÕES RELATIVAS AO AUXÍLIO CESTA-BÁSICA, DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, A SER PAGA PELA PREVI AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO BANCO DO BRASIL.**

PRECEDENTES: APCV [2009.001.60450](#), TJERJ, 1ª C. CÍVEL, JULGADA EM 07/10/09. AGINST [2009.002.37067](#), TJERJ, 15ª C. CÍVEL, JULGADO EM 22/09/09.

(VER: [JUSTIÇA ESTADUAL](#))

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO [AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011](#)

## **ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN12**

**ENUNCIADO 3 - LEI LOCAL NÃO PODERÁ AMPLIAR A COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 30 - É TAXATIVO O ELENCO DAS CAUSAS PREVISTAS NA O ART. 3º DA LEI 9.099/1995.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 54 - A MENOR COMPLEXIDADE DA CAUSA PARA A FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA É AFERIDA PELO OBJETO DA PROVA E NÃO EM FACE DO DIREITO MATERIAL.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PROVA](#))

**ENUNCIADO 67 - (NOVA REDAÇÃO - ENUNCIADO 91 APROVADO NO XVI ENCONTRO - RIO DE JANEIRO/RJ) - REDAÇÃO ORIGINAL: O CONFLITO DE COMPETÊNCIA ENTRE JUÍZES DE JUIZADOS ESPECIAIS VINCULADOS À MESMA TURMA RECURSAL SERÁ DECIDIDO POR ESTA.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 70 - AS AÇÕES NAS QUAIS SE DISCUTE A ILEGALIDADE DE JUROS NÃO SÃO COMPLEXAS PARA O FIM DE FIXAÇÃO DA COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS.**

(VER: [JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 74 - A PRERROGATIVA DE FORO NA ESFERA PENAL NÃO AFASTA A COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 84 (NOVA REDAÇÃO) - COMPETE AO PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO, SALVO DISPOSIÇÃO EM CONTRÁRIO. (APROVADO NO XIV ENCONTRO - SÃO LUIS/MA, NOVA REDAÇÃO APROVADA NO XXII ENCONTRO - MANAUS/AM).**

(VER: [RECURSO EXTRAORDINÁRIO](#))

**ENUNCIADO 89 - A INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL PODE SER RECONHECIDA DE OFÍCIO NO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (APROVADO NO XVI ENCONTRO - RIO DE JANEIRO/RJ).**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO 91 - (SUBSTITUI O ENUNCIADO 67) O CONFLITO DE COMPETÊNCIA ENTRE JUÍZES DE JUIZADOS ESPECIAIS VINCULADOS À MESMA TURMA RECURSAL SERÁ DECIDIDO POR ESTA. INEXISTINDO TAL VINCULAÇÃO, SERÁ DECIDIDO PELA TURMA RECURSAL PARA A QUAL FOR DISTRIBUÍDO (APROVADO NO XVI ENCONTRO - RIO DE JANEIRO/RJ, NOVA REDAÇÃO APROVADO NO XXII ENCONTRO - MANAUS/ AM).**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[ATO TJ Nº SN12, DE 23/06/2010](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 46**

**1. JUIZ NATURAL. A COMPETÊNCIA PARA PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER É DEFINIDA PELA DATA DO FATO, "MOMENTO-CRITÉRIO" PROCESSUALMENTE RELEVANTE, COM INDEPENDÊNCIA DA POSTERIOR CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.**

PRECEDENTES: [RHC 83181/RJ](#). TRIBUNAL PLENO. JULGAMENTO: 06/08/2003.

[HC 76076/MG](#). QUINTA TURMA. JULGAMENTO: 18/09/2007.

**2. JUIZ NATURAL. A COMPETÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE INTERNAÇÃO E SEMI-LIBERDADE É DEFINIDA PELO LUGAR ONDE ESTÁ LOCALIZADA A INSTITUIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, AINDA QUE POR FORÇA DE LEI ESTADUAL OUTRO SEJA O JUÍZO COM ATRIBUIÇÃO PARA A FISCALIZAÇÃO DAS REFERIDAS ENTIDADES.**

(VER: [MEDIDA SÓCIO-EDUCTIVA](#))

**4. LEI PENAL NO TEMPO. COMPETE AO JUÍZO DA EXECUÇÃO PENAL, A REQUERIMENTO DO CONDENADO OU DO MINISTÉRIO PÚBLICO, APLICAR RETROATIVAMENTE A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA INSTITUÍDA NO § 4º DO ARTIGO 33 DA LEI Nº. 11.346/06 CASOS EM QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVA NOVA.**

PRECEDENTES: HC 17603/07. SEXTA TURMA. JULGAMENTO: 19/08/2008.

(VER: [MINISTÉRIO PÚBLICO](#), [PENA](#), [PROVA](#))

[AVISO TJ Nº 46, DE 03/09/2009](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 24**

**ENUNCIADO 4 – O JUIZ DEVE FAZER CONSTAR DO CAMPO "OCORRÊNCIAS", DO CADASTRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, MENÇÃO À DESISTÊNCIA DO PEDIDO DE ADOÇÃO NO CURSO DO ESTÁGIO DE CONVIVÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA COMUNICAÇÃO AO JUÍZO RESPONSÁVEL PELA HABILITAÇÃO.**

(VER: [ADOÇÃO](#))

**PORTARIA NORMATIVA 1 – É POSSÍVEL A EDIÇÃO DE PORTARIAS NORMATIVAS, CARACTERIZANDO ATIVIDADE PROATIVA DOS JUIZES DA INFÂNCIA E DA**

**JUVENTUDE NA ÁREA DE PREVENÇÃO, OBSERVADA A RESOLUÇÃO Nº30/06 DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**ABRIGOS, DESBRIGAMENTOS E COMPETÊNCIA 1 – O CONSELHO TUTELAR NÃO POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA DESABRIGAR CRIANÇAS.**

**MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA 4 – NO CUMPRIMENTO DO ART.95 DO ECA, INCUMBE AO JUIZ COMPETENTE, POR ESTAR MAIS PRÓXIMO DOS CRIANÇAS, IMPLEMENTAR O SEU MAIOR ENTROSAMENTO COM OS ADOLESCENTES ALI ACOLHIDOS, OBJETIVANDO APERFEIÇOAR A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E DESMITIFICAR A FIGURA DO JUIZ.**

(VER: [MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA](#), [MINISTÉRIO PÚBLICO](#))

[AVISO TJ Nº 24, DE 10/07/2008](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº SN23**

**2.1 - COMPETÊNCIA - OPÇÃO DO AUTOR  
A COMPETÊNCIA EM SEDE DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS É OPÇÃO DO AUTOR.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**2.2.3 - NÃO HÁ COMPETÊNCIA TERRITORIAL PELO ENDEREÇO PROFISSIONAL DO AUTOR, EXCETO SE ESTE FOR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CIVIL OU MILITAR (ART. 4º, INCISO III, DA LEI 9.099/95), OU INCIDIR A REGRA DO ARTIGO 72, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**2.2.5- SALVO NOS LOCAIS ONDE HAJA ÓRGÃO DISTRIBUIDOR PARA JUIZADOS COM A MESMA COMPETÊNCIA, O JUIZ DEVERÁ, COM BASE NA VIOLAÇÃO DO PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL, RECONHECER DE OFÍCIO A INCOMPETÊNCIA NOS CASOS EM QUE A AÇÃO FOR PROPOSTA NO JUIZADO DE LOCALIZAÇÃO DE UM DOS ESTABELECIMENTOS DE PARTE COM MULTIPLICIDADE DE ENDEREÇOS, SEM QUE SE TRATE DA SEDE OU SEM QUE HAJA RELAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: (I) COM O DOMICÍLIO RESIDENCIAL DO AUTOR; (II) COM O LOCAL ONDE A OBRIGAÇÃO DEVA SER CUMPRIDA; OU (III) COM O LUGAR DO ATO OU FATO LESIVO OU SERVIÇO PRESTADO.**

(VER: [DOMICÍLIO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**2.3.1 - TODAS AS CAUSAS DA COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS ESTÃO LIMITADAS A 40 SALÁRIOS MÍNIMOS.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [VALOR DA CAUSA](#))

**2.4.1 - DESPEJO PARA USO PRÓPRIO - ADMISSIBILIDADE  
SOMENTE A AÇÃO DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO É ADMISSÍVEL NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**2.4.2 - REVISÃO DE ALUGUEL - IMPOSSIBILIDADE  
É VEDADA A PROPOSITURA DE AÇÃO DE REVISÃO DE ALUGUEL NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**2.7 - AÇÃO MONITÓRIA - INADMISSIBILIDADE**  
**NÃO SÃO ADMISSÍVEIS AS AÇÕES MONITÓRIAS NO JUIZADO ESPECIAL, EM RAZÃO DA NATUREZA ESPECIAL DO PROCEDIMENTO.**

(VER: [AÇÃO MONITÓRIA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**2.10 - ACIDENTE DE TRÂNSITO - INDENIZAÇÃO**  
**APLICA-SE O INCISO III, DO ART. 4º, DA LEI N.º 9099/95, A TODAS AS AÇÕES DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO DE DANOS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO.**

(VER: [INDENIZAÇÃO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**2.11 - ENERGIA ELÉTRICA**  
**AS QUESTÕES RELATIVAS AO RACIONAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA SÃO DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS ESTADUAIS, FACE ÀS REGRAS INSCULPIDAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI 9.099/95.**

(VER: [ENERGIA ELÉTRICA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**4.1.2 - O ELENCO DAS CAUSAS PREVISTAS NO ART. 3º DA LEI 9099/95 É TAXATIVO.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**9.2 - CARTÃO DE CRÉDITO - QUITAÇÃO**  
**A MERA ALEGAÇÃO DE FALSIDADE DA QUITAÇÃO DE DESPESAS REALIZADAS COM CARTÃO DE CRÉDITO NÃO TRADUZ COMPLEXIDADE INCOMPATÍVEL COM A COMPETÊNCIA DO JUIZADO.**

(VER: [CARTÃO DE CRÉDITO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**11.1.1 - A COMPETÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS DECORRE DE A CAUSA TER SIDO PROCESSADA ORIGINARIAMENTE NO JUIZADO ESPECIAL, INADMITIDA A DECLINAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA, POR FORÇA DA REGRA DA PERPETUAÇÃO DA JURISDIÇÃO DO ART. 87 DO CPC.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**11.1.2 - O REGIME JURÍDICO DA COMPETÊNCIA NA LEI 9099/95 E O ENTENDIMENTO DOUTRINÁRIO/JURISPRUDENCIAL ACERCA DA OPCIONALIDADE DO ACESSO AO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL IMPLICAM NA INADMISSIBILIDADE DE DECLINAÇÃO DE COMPETÊNCIA ENTRE JUÍZOS CÍVEIS E JUIZADOS ESPECIAIS.**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008](#)

## **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 65**

**3. A MEDIDA CABÍVEL PELO DESCUMPRIMENTO DA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR, DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, É O SEQÜESTRO, QUE PODERÁ SER IMPLEMENTADO ATRAVÉS DO SISTEMA "ON LINE".**

**10. NAS AÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, A EXISTÊNCIA DE VARA PRIVATIVA NO FORO DA CAPITAL NÃO ALTERA A COMPETÊNCIA TERRITORIAL RESULTANTE DAS LEIS PROCESSUAIS.**

(VER: [FAZENDA PÚBLICA](#))

[AVISO TJ Nº 65, DE 11/12/2006](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43**

**1 - APLICA-SE AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ESTADUAL O CONCEITO DE INFRAÇÃO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO DEFINIDO NO ART. 2º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI 10.259/01 (DELITOS A QUE A LEI COMINE PENA NÃO SUPERIOR A DOIS ANOS) - (EJJVC)**

**2 - NÃO ESTÃO MAIS EXCLUÍDOS DA DEFINIÇÃO DE INFRAÇÃO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO OS CRIMES PARA OS QUAIS A LEI PREVEJA PROCEDIMENTO ESPECIAL, FACULTADO QUE É AO JUIZ AGIR DE ACORDO COM OS ARTS. 77, § 2º E 66, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 9099/95 - (EJJVC)**

(VER: [PENA](#))

**3 - NÃO COMPETE AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL O JULGAMENTO DO CRIME PREVISTO NO ART. 306 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI 9503/97) - (I EJTR E EJJVC)**

(VER: [CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO](#))

**4 - HAVENDO CONEXÃO ENTRE CRIMES DA COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL E DA JUSTIÇA COMUM, PREVALECE A COMPETÊNCIA DESTA ÚLTIMA - (I EJJE)**

(VER: [CRIMES CONEXOS, JUSTIÇA COMUM](#))

**7.1- A NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE INCIDENTES PROCESSUAIS TORNA COMPLEXO O PROCEDIMENTO, DEVENDO HAVER DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA PARA A VARA CRIMINAL (II EJJECRIM)**

**10 - É POSSÍVEL, EXCEPCIONALMENTE, A DEVOLUÇÃO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO À DELEGACIA DE POLÍCIA, ESPECIFICANDO-SE QUAIS AS DILIGÊNCIAS QUE DEVERÃO SER REALIZADAS, SEM A NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL, MANTENDO-SE A COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - (I EJMP)**

(VER: [DILIGÊNCIA](#))

**30 - EM SEDE DE JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PODERÁ SER COLHIDO ACORDO CIVIL ENVOLVENDO QUESTÕES DE FAMÍLIA, ENCERRANDO-SE O PROCESSO CRIMINAL NA FORMA DO ART. 74 DA LEI 9099/95. RATIFICA-SE O ENUNCIADO 02 DO VIII ENCONTRO DOS COORDENADORES DE JUIZADOS ESPECIAIS DO BRASIL (SÃO PAULO) "HAVENDO POSSIBILIDADE DE SOLUÇÃO DE LITÍGIO (DE FAMÍLIA) SUBJACENTE À QUESTÃO PENAL, PODERÁ O JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL COLHER EM TERMO AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS DO ACORDO, ENCAMINHANDO-O ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO, PARA HOMOLOGAÇÃO NO JUÍZO COMPETENTE, SEM PREJUÍZO DAS MEDIDAS PENAS CABÍVEIS" - (EVD)**

**31 - O JUIZ NÃO PODE RECUSAR A HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO CIVIL EXTINTIVO DO PROCESSO PENAL, COMPETINDO A SUA EXECUÇÃO JUDICIAL AO JUÍZO CÍVEL - (II EJJE)**

(VER: [PROCESSO PENAL](#))

**44 - CABE AO MINISTÉRIO PÚBLICO A INICIATIVA DA EXECUÇÃO DA PENA DE MULTA E DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO PROPOSTAS NA TRANSAÇÃO PENAL - (I EJMP)**

(VER: [MINISTÉRIO PÚBLICO](#), [PENA](#))

**46.1 - A MEDIDA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E A DE LIMITAÇÃO DE FINAL DE SEMANA DEVEM SER FIXADAS NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL PREFERENCIALMENTE SEM A ESTIPULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DESTINATÁRIA E FORMA DE CUMPRIMENTO, PARA POSSIBILITAR SUA ADEQUAÇÃO ÀS CONDIÇÕES SUBJETIVAS DO AUTOR DO FATO E VIABILIDADE TÉCNICA DA INSTITUIÇÃO, APÓS ENTREVISTA TÉCNICA NA VEP/CPMA - (II EJMP)**

(VER: [PENA](#))

**69.1 - NA COMARCA DA CAPITAL, O JUÍZO COMPETENTE PARA A DECRETAÇÃO DA REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO OU PARA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELO CUMPRIMENTO DA MEDIDA ALTERNATIVA É O JUÍZO DO CONHECIMENTO - (II EJMP)**

(VER: [EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE](#), [SUSPENSÃO PROCESSUAL](#))

**86 - É INCONSTITUCIONAL O ARTIGO 33 DA LEI Nº 11.340/06 POR VERSAR MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, CUJA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA É ESTADUAL (ART. 125, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL) (III EJJETR).**

(VER: [INCONSTITUCIONALIDADE](#))

**87 - A COMPETÊNCIA CÍVEL REFERIDA NO ART. 14 DA LEI Nº 11.340/06 REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS MEDIDAS PROTETIVAS E SITUAÇÕES CONEXAS À PRÁTICA DE CRIMES ABRANGIDOS PELA REFERIDA LEI, ALÉM DA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (III EJJETR).**

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33**

**9- NA HIPÓTESE DO ART. 475-P, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, O FORO COMPETENTE PARA OFERECIMENTO DE IMPUGNAÇÃO É AQUELE ONDE TRAMITA O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.**

[AVISO TJ Nº 33, DE 07/07/2006](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 32**

**15. A COMPETÊNCIA PARA CONHECER DA EXECUÇÃO DE ALIMENTOS É DO JUÍZO QUE FIXOU O PENSIONAMENTO, SALVO NOS CASOS DE ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO DO EXEQUENTE.**

**JUSTIFICATIVA: A AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS É LASTREADA NO TÍTULO JUDICIAL OBTIDO NO JUÍZO ONDE TRAMITOU O PROCESSO DE SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO, E, OU DE ALIMENTOS. A EXECUÇÃO, COMO ACESSÓRIA, SÉGUE A PRINCIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 108 DO CPC. ALÉM DO MAIS A DOCTRINA E A JURISPRUDÊNCIA JÁ DELINEARAM O CARÁTER PROTECIONISTA DA LEI, VOLTADO PARA O NECESSITADO DE ALIMENTOS, SENDO MAIS CONVENIENTE AO EXEQÜENTE A EXECUÇÃO NA SEDE DA SUA FIXAÇÃO, SALVO NO CASO DE MUDANÇA DE SEU DOMICÍLIO.**

REF.: RESP 538227, STJ, 4ª TURMA, DJ DE 10/05/2004, P. 291.

CC 485, TJERJ, 3ª CÂMARA CÍVEL, JULGADO EM 09/11/2004.

CC 286, TJERJ, 7ª CÂMARA CÍVEL, JULGADO EM 14/09/2004

(VER: [ALIMENTOS](#))

[AVISO TJ Nº 32, DE 07/07/2006](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39**

**10 - É POSSÍVEL, EXCEPCIONALMENTE, A DEVOLUÇÃO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO À DELEGACIA DE POLÍCIA, ESPECIFICANDO-SE QUAIS AS DILIGÊNCIAS QUE DEVERÃO SER REALIZADAS, SEM A NECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL, MANTENDO-SE A COMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - (I EJMP).**

(VER: [CRIMES CONEXOS](#))

**15 - A DATA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DEVE SER COMUNICADA AOS ENVOLVIDOS NA DELEGACIA, ANTES DA REMESSA DO TERMO CIRCUNSTANCIADO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL. O JUIZ, O PROMOTOR E OS DELEGADOS DO JUIZADO DEVERÃO ESTABELECEM CRITÉRIOS PARA A DESIGNAÇÃO DESSAS AUDIÊNCIAS - (II EJMP-DP-PM).**

(VER: [MULTA](#))

**36 - PARA EFEITO DE TRANSAÇÃO PENAL NÃO PREVALECE A CONDENAÇÃO ANTERIOR SE, ENTRE A DATA DO CUMPRIMENTO OU EXTINÇÃO DA PENA E A INFRAÇÃO POSTERIOR, HOVER DECORRIDO PERÍODO DE TEMPO SUPERIOR A 5 (CINCO) ANOS, COMPUTADO O PERÍODO DE PROVA DA SUSPENSÃO OU DO LIVRAMENTO CONDICIONAL, SE NÃO OCORRER REVOGAÇÃO - (I EJTR).**

**46 - É CABÍVEL A RENOVAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PENAL E COMPOSIÇÃO CIVIL, NA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO - (I EJMP).**

(VER: [MULTA](#), [PENA](#))

**51 - NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA O RECEBIMENTO DE DENÚNCIA PELO CRIME DE AMEAÇA QUANDO O MAL NÃO COUBER DENTRO DAS POSSIBILIDADES DO AGENTE OU DE PESSOA AO SEU DISPOR - (I EJJECRIM).**

**52 - NAS HIPÓTESES EM QUE A CONDENAÇÃO ANTERIOR NÃO GERA REINCIDÊNCIA É CABÍVEL A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - (I EJJJE).**

**54 - A PRÉVIA REPARAÇÃO DO DANO NÃO PODE SER EXIGIDA COMO CONDIÇÃO DE CONCESSÃO DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO - (I EJTR).**

**56 - O PROCESSO SERÁ REMETIDO AO JUÍZO COMUM APÓS A DENÚNCIA E IMPOSSIBILIDADE DE CITAÇÃO PESSOAL NO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL COM BASE EM CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA, AINDA QUE ANTERIOR À DENÚNCIA - (III EJJE).**

**60 - EM SE TRATANDO DE CONTRAVENÇÃO AS PARTES PODERÃO ARROLAR ATÉ TRÊS TESTEMUNHAS, EM SE TRATANDO DE CRIME, O NÚMERO ADMITIDO É DE CINCO TESTEMUNHAS -(I EJJE).**

**61- É DIREITO DO RÉU ASSISTIR À INQUIRÇÃO DAS TESTEMUNHAS, ANTES DE SEU INTERROGATÓRIO, RESSALVADO O DISPOSTO NO ART. 217 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL -(I EJTR).**

**67- PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO, DEVE A SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA CONTER FIXAÇÃO DE PENA DE MULTA, ADMITINDO-SE A SUA SATISFAÇÃO ATRAVÉS DA PENA EDUCATIVA - (I EJMP)**

(VER: [PENA](#))

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29**

**2.9 - DIREITO DE VIZINHANÇA - VALOR DA CAUSA - COMPETÊNCIA  
A COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS PARA JULGAR OS CONFLITOS DE VIZINHANÇA DECORRE UNICAMENTE DO CRITÉRIO DO VALOR.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [VALOR DA CAUSA](#))

#### **14.10 - ENERGIA ELÉTRICA**

**É INCONSTITUCIONAL O ART. 24 DA MP 2193 (ANTIGO ART. 24 DA MP 2152-2), UMA VEZ QUE ATINGE O DIREITO DE ACESSO À JUSTIÇA, VIOLA O PRINCÍPIO DO JUIZ NATURAL E ROMPE COM AS REGRAS DE DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A JUSTIÇA ESTADUAL E A JUSTIÇA FEDERAL ESTABELECIDAS PELA CONSTITUIÇÃO.**

(VER: [JUSTIÇA ESTADUAL](#), [JUSTIÇA FEDERAL](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 29, DE 03/08/2005](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17**

**8 - A AÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE DIREITO COMUM, FUNDADA EM ACIDENTE DE TRABALHO, É DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, MESMO APÓS A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2004.**

**JUSTIFICATIVA: NÃO OBSTANTE A REDAÇÃO DADA AO ART. 114, VI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45/2004, ATRIBUINDO COMPETÊNCIA À JUSTIÇA DO TRABALHO PARA PROCESSAR E JULGAR "AS AÇÕES DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL OU PATRIMONIAL, DECORRENTES DA RELAÇÃO DE TRABALHO", PERMANECEM NA ESFERA DA JUSTIÇA ESTADUAL AS ORIGINADAS DE ACIDENTES DE TRABALHO, QUANDO INCORRER O EMPREGADOR EM DOLO OU CULPA (ART. 7º, XXVIII, DA CARTA MAGNA), POIS O ART. 109, I, NÃO FOI MODIFICADO**

**E MENCIONA ESSAS AÇÕES E AS DE FALÊNCIA ESTRANHAS À ESFERA DE COMPETÊNCIA DAQUELA ESPECIALIZADA, EM CONSONÂNCIA, A PROPÓSITO, COM RECENTE DECISÃO DO PLENO DO STF (RE - 438639 - 9, JULG. EM 09/03/05).**

REF.: RESP 345486, STF, 2ª TURMA, DJ DE 24/10/2003, P. 030  
AGRG NO CC 42958/SP 2004/0050166-3, STJ, DJ DE 18/10/2004, P. 183  
APCV 2003.001.12736, TJERJ, 1ª C. CÍVEL, JULGADA EM 28/09/2004  
APCV 2004.001.15434, TJERJ, 13ª C. CÍVEL, JULGADA EM 29/09/2004

(VER: [ACIDENTE DE TRABALHO](#), [JUSTIÇA ESTADUAL](#))

[AVISO TJ Nº 17, DE 24/05/2005](#)

#### **ENUNCIADO – ATO EMERJ Nº SN1**

**1 - COMPETE À JUSTIÇA COMUM DECIDIR AS DEMANDAS FUNDADAS EM ACIDENTE DE TRABALHO, NA FORMA DOS ARTS. 109, I E 25, DA CRFB/88, NÃO MODIFICADA PELA EC/45 (PLENO DO STF, RE 438.639-9, JULGADO EM 09.03.2005). NÃO SE PROCEDERÁ A REDISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES EM QUAISQUER DAS HIPÓTESES DO ART. 114 E INCISOS.**

(VER: [ACIDENTE DO TRABALHO](#), [JUSTIÇA COMUM](#))

**2 - A EC/45 NÃO ALTEROU A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM PARA DECIDIR AS CAUSAS DE DANOS MORAIS E PATRIMONIAIS NÃO FUNDADAS EM RELAÇÃO DE TRABALHO.**

(VER: [DANO MORAL](#), [JUSTIÇA COMUM](#))

**3 - COMPETE À JUSTIÇA COMUM DECIDIR AS DEMANDAS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS CIVIS (V.G., EMPREITADA, MANDATO, COMISSÃO, CORRETAGEM E ARTS. 593 A 609 DO NCC) E CONSUMERISTAS (PROFISSIONAIS), EXCETO AS CAUSAS FUNDADAS EM RELAÇÃO DE TRABALHO (V.G., AVULSO - ARTS. 643 E 652, V DA CLT - , PEQUENO EMPREITEIRO E ARTÍFICE - ART. 652, "A" III DA CLT-, ESTÁGIO, TEMPORÁRIO, ATLETA PROFISSIONAL - LEI 9615/98, FRAUDES, ESTELIONATO, FURTO, ROUBO, ASSÉDIO SEXUAL, PRECONCEITOS DE RAÇA, CRENÇA, SEXO, ETC.).**

(VER: [JUSTIÇA COMUM](#))

[ATO EMERJ Nº SN1, DE 16/03/2005](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 20**

**4.1.2- O ELENCO DAS CAUSAS PREVISTAS NO ART. 3º DA LEI 9099/95 É TAXATIVO.**

(VER: [JUÍZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 20, DE 28/05/2004](#)

#### **ENUNCIADO – ATO VEP Nº SN1**

**ENUNCIADO Nº. 03: "COMPETE AO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DETERMINAR A EXTRAÇÃO DE CERTIDÃO PARA INSCRIÇÃO DE MULTA IMPAGA NA DÍVIDA ATIVA, GUARDADA A COMPETÊNCIA DO JUÍZO ESPECIALIZADO DA FAZENDA PÚBLICA QUANTO AO PROCEDIMENTO DA LEI NO. 6.830/80."**

(VER: [CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA](#), [FAZENDA PÚBLICA](#), [MULTA](#), [VEP](#))

**ENUNCIADO Nº. 05: "COMPETE AO JUÍZO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, SEMPRE QUE NECESSÁRIO NO CUMPRIMENTO DO DECRETO EXPULSÓRIO, DECRETAR A CUSTÓDIA ADMINISTRATIVA DE APENADO ESTRANGEIRO PREVISTA NO ART. 69 DA LEI NO. 6815/80, EM FACE DO MANDAMENTO CONSTITUCIONAL INSERTO NO ART. 5º., INCISO LXI, DA CR."**

(VER: [PENA](#), [VEP](#))

[ATO VEP Nº SN1, DE 19/02/2004](#)

#### **ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN20**

**ENUNCIADO Nº 3 - SEMPRE QUE POSSÍVEL A EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DEVERÁ FICAR E CARGO DE UM JUIZ PARA ESTE FIM DESTACADO, SEJA INTEGRANTE DAS CENTRAIS DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS OU NÃO, PARA O FIM DE CAPACITAR E ESPECIALIZAR A EXECUÇÃO DA MEDIDA.**

(VER: [INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO](#), [MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA](#))

[ATO TJ Nº SN20, DE 18/07/2003](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33**

**1 – NAS AÇÕES DE REPARAÇÃO DE DANO SOFRIDO EM RAZÃO DE DELITO OU ACIDENTE DE VEÍCULOS, MOVIDAS EM FACE DO ESTADO, DOS MUNICÍPIOS, SUAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, A COMPETÊNCIA DE FORO É FIRMADA POR ESCOLHA DO AUTOR.**

(VER: [VEÍCULO AUTOMOTIVO](#))

**11 – É COMPETENTE O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR PARA APLICAÇÃO DE PENA DE EXCLUSÃO DE PRAÇA EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR, NÃO SE APLICANDO O ART. 125, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

(VER: [MILITAR](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 23/07/2002](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29**

**1 – APLICA-SE O PROCEDIMENTO PREVISTO NA LEI 10.409/02 AOS CRIMES PREVISTOS NA LEI 6.368/76, DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA CRIMINAL COMUM.**

(VER: [TRÁFICO DE ENTORPECENTES](#))

**2 – OS INQUÉRITOS POLICIAIS, DISTRIBUÍDOS ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI 10.259/01, POR INFRAÇÕES PENAIS HOJE CONSIDERADAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, NÃO DEVEM SER ENCAMINHADOS DIRETAMENTE AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL SEM QUE, PREVIAMENTE, O JUIZ DA VARA CRIMINAL DECIDA SOBRE SUA COMPETÊNCIA.**

[AVISO TJ Nº 29, DE 05/07/2002](#)

## **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 58**

**2- COMPETÊNCIA: NÃO É DA COMPETÊNCIA DAS VARAS DE FAMÍLIA A APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DECORRENTE DE RELAÇÕES FAMILIARES.**

(VER: [DANO MORAL](#))

[AVISO TJ Nº 58, DE 17/12/2001](#)

## **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 48**

**2.2.2 – NO TOCANTE À COMPETÊNCIA TERRITORIAL DEVERÁ SER OBSERVADA A OPÇÃO DO AUTOR, RELATIVA À PROPOSITURA DE AÇÃO NA FORMA DO INCISO I DO ART. 4º DA LEI 9.099/95.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**2.2.3 - NÃO HÁ COMPETÊNCIA TERRITORIAL PELO ENDEREÇO PROFISSIONAL DO AUTOR, EXCETO SE ESTE FOR FUNCIONÁRIO PÚBLICO CIVIL OU MILITAR (ART. 4º, INCISO III, DA LEI 9.099/95).**

**2.9 – VARIAÇÃO CAMBIAL – VALOR DA CAUSA – COMPETÊNCIA O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NÃO É COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS AÇÕES DECORRENTES DA VARIAÇÃO CAMBIAL NOS CONTRATOS DE NATUREZA FINANCEIRA, EM RAZÃO DO VALOR DA CAUSA, QUE DEVE CORRESPONDER AO PREÇO DO NEGÓCIO JURÍDICO.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [VALOR DA CAUSA](#))

**2.12 – AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA – JUÍZO COMPETENTE O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, PRESSUPÕE QUE O MESMO TAMBÉM SEJA O JUÍZO COMPETENTE PARA A AÇÃO PRINCIPAL.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

### **4.1.3 – MICROEMPRESA**

**AS MICROEMPRESAS PODERÃO PROPOR AÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, BASTANDO, PARA A COMPROVAÇÃO DE SUA CONDIÇÃO, A APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FEITA JUNTO AO ÓRGÃO DE REGISTRO.**

[AVISO TJ Nº 48, de 21/09/2001](#)

## **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 37**

**10- NO TOCANTE A COMPETENCIA TERRITORIAL DEVERA SER OBSERVADA ESTRITAMENTE A OPCAO DO AUTOR, RELATIVA A PROPOSITURA DA AÇAO NA FORMA DO IN-CISO I DO ART. 4. DA LEI N. 9.099/95, REVOGANDO-SE O ENUNCIADO 2.2 DO III ENCONTRO DE JUIZES DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 'A INCOMPETENCIA TERRITORIAL PODE SER RECOLHIDA, PELO JUIZ, DE OFICIO, EM RAZAO, DOS PRINCIPIOS PROCESSUAIS INFORMATIVOS DOS JUIZADOSESPECIAIS, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO NA FORMA DO ART. 51, INCISO III, DA LEI N. 9.099/95'.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 37, de 31/07/2001](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33**

**ENUNCIADO CÍVEL Nº 16 - A INCOMPETÊNCIA TERRITORIAL PODE SER RECONHECIDA PELO JUIZ DE OFÍCIO EM RAZÃO DOS PRINCÍPIOS PROCESSUAIS INFORMATIVOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO NA FORMA DO ART. 51, INCISO II, DA LEI 9.099/95 (CANCELADO).**

(VER: [EXTINÇÃO DO PROCESSO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO CÍVEL Nº 18 - O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA NOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS PRESSUPÕE QUE O MESMO SEJA O JUÍZO COMPETENTE PARA A AÇÃO PRINCIPAL. (CANCELADO)**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO CÍVEL Nº 64 - OS REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS (MANDADO DE SEGURANÇA E HABEAS CORPUS) EVENTUALMENTE IMPETRADOS EM FACE DE ATOS DAS TURMAS RECURSAIS DEVEM SER DIRIGIDOS AO STF.**

(VER: [HABEAS CORPUS](#), [MANDADO DE SEGURANÇA](#))

**ENUNCIADO CRIMINAL Nº 5 - ALÉM DOS CRIMES CONTRA A HONRA, SÃO EXCLUÍDOS DA COMPETÊNCIA DO JUÍZADO ESPECIAL TODOS OS CRIMES PARA OS QUAIS A LEI PREVEJA PROCEDIMENTO ESPECIAL.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO CRIMINAL Nº 10 - HAVENDO CONEXÃO ENTRE CRIMES DA COMPETÊNCIA DO JUÍZADO ESPECIAL E DO JUÍZO PENAL COMUM, PREVALECE A COMPETÊNCIA DESTE ÚLTIMO.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

**ENUNCIADO CRIMINAL Nº 24 - NÃO É DA COMPETÊNCIA DO JUÍZADO ESPECIAL O PROCESSAMENTO DE MEDIDAS DESPENALIZADORAS APLICADAS AOS CRIMES PREVISTOS NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 291, DA LEI 9.509/97 (CNT).**

(VER: [CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [PENA](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 32**

**7- OS CONCURSOS MATERIAL E FORMAL ENTRE INFRAÇÕES DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, BEM ASSIM A HIPÓTESE DE CONTINUIDADE DELITIVA, NÃO AFASTAM A COMPETÊNCIA DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL. (RATIFICAÇÃO DO ENUNCIADO N. 13 DO I ENCONTRO).**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO TJ Nº 32, DE 22/06/2001](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29**

**6 – A AVALIAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA COMPETE AO JUIZ DA COGNIÇÃO. A DELEGAÇÃO DA EFETIVAÇÃO DAS MEDIDAS É FACULTATIVA.**

(VER: [INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO](#), [MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA](#))

**12 - ENCAMINHADA SUGESTÃO PADRONIZADA DE PORTARIA PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PODE O JUIZ ADAPTÁ-LA ÀS PECULIARIDADES DE SUA COMARCA, ENVIANDO AS ALTERAÇÕES ÀQUELE ÓRGÃO.**

[AVISO TJ Nº 29, DE 12/06/2001](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 137**

**ENUNCIADO Nº 8 – AS AÇÕES FUNDADAS EM UNIÃO ESTÁVEL, RELATIVAS A ALIMENTOS, SÃO DA COMPETÊNCIA DAS VARAS DE FAMÍLIA (UNÂNIME).**

(VER: [ALIMENTOS](#), [UNIÃO ESTÁVEL](#))

**ENUNCIADO Nº 9 – AS AÇÕES RELATIVAS A EFEITOS PATRIMONIAIS DA UNIÃO ESTÁVEL DISTRIBUÍDAS ÀS VARAS CÍVEIS ATÉ 10.05.96, PERMANECEM NOS RESPECTIVOS JUÍZOS, AFORANDO-SE AS POSTERIORES NAS VARAS DE FAMÍLIA (UNÂNIME).**

(VER: [UNIÃO ESTÁVEL](#))

**ENUNCIADO Nº 10 – O INVENTÁRIO OU ARROLAMENTO E OUTROS FEITOS A ELES PERTINENTES, ORIUNDOS DE EXTINÇÃO POR MORTE, DECORRENTES DA UNIÃO ESTÁVEL, SÃO DA COMPETÊNCIA DAS VARAS DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES (UNÂNIME)**

(VER: [INVENTÁRIO - PARTILHA](#), [UNIÃO ESTÁVEL](#))

**ENUNCIADO Nº 11 – AS AÇÕES QUE VERSEM SOBRE OS EFEITOS PATRIMONIAIS DECORRENTES DAS SOCIEDADES DE FATO, SÃO DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO CÍVEL (UNÂNIME).**

[AVISO CGJ Nº 137, DE 19/08/1996](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 143**

**ENUNCIADO Nº 1**

**RESSALVADA A HIPÓTESE DO § 3º DO ART. 3º DA LEI Nº 9.099/95, É ABSOLUTA A COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.**

**JUSTIFICATIVA: AO EDITAR A LEI Nº 9.099/95, QUE DISPÕE SOBRE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS, O LEGISLADOR TEVE COMO ESCOPO DESAFOGAR OS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA TRADICIONAL, PROPICIANDO AOS JURISDICIONADOS UM JULGAMENTO MAIS CÉLERE E COM MENOS FORMALIDADES.**

**ESSA PREOCUPAÇÃO EM ASSEGURAR, DE FORMA RÁPIDA, A PAZ SOCIAL, TRADUZ UM INTERESSE PÚBLICO, QUE VAI DE ENCONTRO À COMPETÊNCIA ABSOLUTA, QUE SE REVESTE DESSA CARACTERÍSTICA.**

**POR OUTRO LADO, ESSA INTENÇÃO É MANIFESTA, BASTANDO QUE SE CONFRONTEM OS ARTS. 1º DA LEI Nº 9.099/95 COM O ART. 1º DA REVOGADA LEI Nº 7.244/84.**

**ENQUANTO ESTE ÚLTIMO PERMITE A CRIAÇÃO DE JUIZADOS PARA PROCESSO E JULGAMENTO DE CAUSAS DE REDUZIDO VALOR ECONÔMICO, POR OPÇÃO DO AUTOR, A NORMA EM VIGOR SILENCIA, INTENCIONALMENTE, QUANTO A ESTA FACULDADE, O QUE REFORÇA A CONVICÇÃO DE QUE O OBJETIVO DA LEI FOI TORNAR A COMPETÊNCIA ABSOLUTA, AO CONTRÁRIO DO SISTEMA ANTERIOR.**

**RESSALVE-SE QUANDO HOUVER CRÉDITO EXCEDENTE, POIS NESTE CASO O AUTOR ESTARÁ RENUNCIANDO AO DIREITO MATERIAL DE RECEBER A DIFERENÇA.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

#### **ENUNCIADO Nº 2**

**RESSALVADAS AS HIPÓTESES § 2º DO ART. 3º E DO ART. 51, INCISO II DA LEI Nº 9.099/95, AS CAUSAS DE QUALQUER NATUREZA, TAIS COMO DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO, CONSIGNATÓRIAS, CAUTELARES ETC, QUE NÃO EXCEDAM 40 SALÁRIOS MÍNIMOS, SÃO DA COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS.**

**JUSTIFICATIVA: COM ESSE ENUNCIADO, QUIS-SE EXPLICITAR QUE A COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS NÃO SE RESTRINGEM ÀS HIPÓTESES CONTEMPLADAS NOS INCISOS II, III, IV DO ART. 3º DA LEI.**

**AO CONTRÁRIO, AO LADO DE UMA COMPETÊNCIA FIRMADA EM RAZÃO DA MATÉRIA, SEM LIMITE DE VALOR (INCISOS II E III DO ART. 3º), EXISTE UM CRITÉRIO LEVANDO EM CONTA EXCLUSIVAMENTE O VALOR (INCISO I) E SOBRE QUESTÕES NÃO PERTINENTES ÀQUELES INCISOS.**

**PROPOSITADAMENTE, O ENUNCIADO REFERIU-SE ÀS AÇÕES CAUTELARES, DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO E CONSIGNATÓRIAS, UMA VEZ QUE PODERIA ADVIR PERPLEXIDADES RESULTANTES DE ERRÔNEA SUPOSIÇÃO DE HAVER ALGUMA INCOMPATIBILIDADE PROCEDIMENTAL, O QUE NÃO OCORRE COM ESSAS PRETENSÕES, QUE PODEM SER DEDUZIDAS NO JUIZADO, OBSERVADO O LIMITE DE VALOR.**

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#), [VALOR DA CAUSA](#))

#### **ENUNCIADO Nº 8**

**É CABÍVEL A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE RETENÇÃO POR BENFEITORIAS NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL.**

**JUSTIFICATIVA: ATRIBUINDO A LEI COMPETÊNCIA AOS JUIZADOS ESPECIAIS PARA O PROCESSO E JULGAMENTO DE CAUSAS QUE VERSAM SOBRE DIREITO REAL E PESSOAL SOBRE A COISA, COMO AS AÇÕES DE DESPEJO E AS AÇÕES POSSESSÓRIAS, BEM ASSIM, DAS CAUSAS, DE QUALQUER NATUREZA (E AÍ PODERÃO SE INSERIR OUTRAS TANTAS QUE DIGAM RESPEITO AO MESMO TEMA), CUJO VALOR NÃO EXCEDA A QUARENTA SALÁRIOS MÍNIMOS, OU AINDA, PARA A EXECUÇÃO DE DAR COISA, IMPÕE-SE ADMITIR, COMO GARANTIA DO PRINCÍPIO DE AMPLA DEFESA, QUE O DEVEDOR POSSA SE VALER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, PARA ASSEGURAR, QUANDO CABÍVEL, A RETENÇÃO DO BEM ATÉ SER DEVIDAMENTE INDENIZADO.**

(VER: [EMBARGOS](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[AVISO CGJ Nº 143, DE 07/12/1995](#)

#### **ENUNCIADO – AVISO CGJ Nº 4**

**ENUNCIADO Nº XXIX – EM SENDO ABSOLUTA A COMPETÊNCIA DAS VARAS REGIONAIS, NÃO SE ARGÚI A INCOMPETÊNCIA POR VIA DE EXCEÇÃO DECLINATÓRIA.**

**ENUNCIADO Nº LV – A JUSTIFICAÇÃO VISANDO PRODUZIR PROVA PERANTE ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, MESMO QUE REFERENTE A PARENTESCO, NÃO É DE COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL, RECOMENDANDO-SE A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS VINDOS DA JUSTIÇA FEDERAL, COM BASE NA SÚMULA Nº 32, DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

(VER: [JUSTIÇA ESTADUAL](#), [JUSTIÇA FEDERAL](#), [PROVA](#), [SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL](#))

**ENUNCIADO Nº LIX – OS JUÍZES DE FAMÍLIA PODERÃO, COM BASE NO ART. 342, PARTE INICIAL, DO C.P.C., FAZER USO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA DE CONCILIAÇÃO OU TRANSAÇÃO EM TODAS AS AÇÕES DE SUA COMPETÊNCIA.**

[AVISO CGJ Nº 4, DE 11/01/1993](#)

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: [jurisprudencia@tjrj.ius.br](mailto:jurisprudencia@tjrj.ius.br)